



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

PORTARIA Nº008/2017

De 05 de Janeiro de 2017.

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 75 inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pelo Dr. Clóvis G. Colmann;

CONCEDER, 03 (três) dias de afastamento para tratamento de saúde, ao(a) servidor (a) Municipal, **LUCIANE CECILIA VAZ REICHEL** lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração a contar de 27 Dezembro de 2016.

Deverá o(a) referido(a) servidor (a) reassumir suas funções no dia 30 de DEZEMBRO 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 05 DE JANEIRO 2017.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


EDISON LUIZ CONCEIÇÃO FERRÃO
Secretário de Administração